



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**DECRETO N.º 204/2023**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2072/2021 e;

Considerando a solicitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana, por intermédio do Ofício Ctb n.º 18/2023;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea c, da Lei n.º 2154/2022, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$ 1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Ipemus Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 03.10.01.09.272.0017.2.040.3.1.90.11.00.00.00.00.0690	20.000,00
Ipemus Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 03.10.01.09.272.0017.2.040.3.3.90.36.00.00.00.00.0690	10.000,00
Ipemus Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 03.10.02.09.272.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.00.0600	1.500.000,00
Ipemus Pensões do RPPS e do Militar 03.10.02.09.272.0017.2.042.3.1.90.03.00.00.00.00.0600	200.000,00

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias:



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Ipremus	
Reserva de Contingência	
03.10.02.09.999.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600	1.730.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
22 de novembro de 2023.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças